ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB)

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada na Rua Doutor Wilson Rocha, nº 844, Bairro Grageru, Aracaju/SE, reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para deliberar sobre a seguinte pauta: I – Leitura e votação das atas da reunião anteriores; II – Informes; III – Leitura do Decreto de Nomeação e Posse de novos conselheiros; IV – Análise e votação da prestação de contas do FUNDEB referente ao 3º bimestre (maio e junho) de 2025; V – O que ocorrer. Compareceram à reunião os(as) seguintes conselheiros(as): **Jeilson Santos de Assunção** – suplente e **Williams dos Santos** – titular, representantes da Secretaria Municipal da Educação (SEMED); **Carla Christina Gonçalves dos Santos** – titular, representante dos Diretores das Escolas Públicas Básicas; **Patrícia Oliveira Seixas** – titular, e **Maria Angélica de Jesus Santos** – suplente, representantes dos Professores das Escolas Públicas Básicas; **Fernando Alves Santos** – titular, e **Hortência Chagas Marques Azevedo de Jesus** – titular, representantes dos pais de alunos da rede pública municipal; **Mariana Oliveira Santos** – titular, e **Marciel Messias dos Santos** – suplente, representantes dos estudantes das escolas públicas municipais; **Jailda dos Santos Prado** – titular, representante das Organizações da Sociedade Civil; **Alexandro Santos dos Anjos** – Suplente, representante dos Conselhos Tutelares; **Maria José Vieira Pimentel** – titular e **Altemar Gomes da Silva Santos** – suplente, representantes do Conselho Municipal da Educação. A sessão foi conduzida pela professora Carla Christina Gonçalves dos Santos Tavares, Presidente deste Conselho, que iniciou os trabalhos saudando os presentes e, em seguida, procedeu à leitura da convocação e da pauta. **I – Leitura e votação da ata da reunião anterior:** A Presidente concedeu a palavra ao conselheiro e secretário Jeilson, responsável pela leitura da ata, nesto momento, o conselheiro Jeilson fez uma proposta de encaminhamento acerca deste item da pauta, considerando que ele não estava presente na reunião anterior, o conselheiro propôs que a ata da reunião deste Conselho, ocorrida no dia onze de junho do corrente ano, fosse elaborada pelo conselheiro suplente Karl Roney, que o representou na referida reunião. Visto que, a proposta apresentada foi aprovada por todos os conselheiros presentes, passou-se ao item **II – Informes:** A Presidente indagou se havia informes a serem apresentados pelos conselheiros. O conselheiro Jeilson fez o repasse da sua participação, entre os dias 09 e 12 de junho no VII Fórum Nacional de Presidentes dos Conselhos Municipais de Educação e III Seminário Nacional dos Conselhos Municipais do

Fundeb, Rio de Janeiro representando este Conselho no evento, as principais temáticas debatidas foram – *Elaboração dos Planos Decenais de Educação, Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-raciais e Educação Escolar Quilombola, Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil e Vinculação dos Recursos Educacionais nos Municípios: Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.* A presidente agradeceu ao conselheiro Jeilson por ter aceitado representar o Conselho e a presidência no Seminário Nacional dos Conselhos Municipais do Fundeb. Não havendo manifestações, o item foi encerrado. **III – Leitura do Decreto de Nomeação e Posse de Novos Conselheiros:** A Presidente procedeu à leitura do Decreto nº 8.236, de 30 de julho de 2025, que altera as alíneas "a" e "b" do inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 7.796, de 06 de setembro de 2024, passando a vigorar com nova redação, por meio da qual são nomeados a professora **Maria José Vieira Pimentel,** como titular, e o professor **Altemar Gomes da Silva Santos,** como suplente, ambos na condição de representantes do Conselho Municipal de Educação. Ato contínuo, a Presidente deu posse aos novos conselheiros, apresentando uma breve síntese da trajetória da professora Maria José Vieira Pimentel, professora efetiva das redes estadual e municipal de Aracaju, que já exerceu a presidência do Conselho Estadual do Fundeb e atualmente ocupa as funções de Assessora-chefe da Assessoria de Planejamento da SEMED e Presidente do Conselho Municipal de Educação. Na sequência, apresentou o professor Altemar Gomes da Silva Santos, membro da Federação de Estabelecimentos Particulares de Ensino de Sergipe (FENEN) e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação. A Presidente ressaltou que a chegada dos professores Maria José e Altemar, na condição de conselheiros, representa um importante reforço para o debate e para o fortalecimento das discussões e deliberações deste Conselho, em virtude da reconhecida experiência e comprometimento de ambos com a educação. Os demais conselheiros manifestaram boas-vindas aos novos membros, que, por sua vez, agradeceram a acolhida e colocaram-se à disposição para contribuir com os trabalhos do Conselho. **IV – Análise e votação da prestação de contas dos recursos do Fundeb, referente ao 3º bimestre (Maio e Junho) 2025:** A Presidente concedeu a palavra ao conselheiro Jeilson para proceder à apresentação da prestação de contas. O conselheiro, utilizando o site oficial do Conselho, projetado em tela para acompanhamento dos presentes, realizou uma exposição detalhada dos documentos disponibilizados na plataforma. Em sua apresentação, o conselheiro discorreu sobre os demonstrativos financeiros, relatórios de execução, ordens de pagamento e extratos bancários vinculados à prestação de contas dos recursos do FUNDEB, referentes ao 3º bimestre de 2025, destacando os principais dados, movimentações financeiras e aspectos relevantes da aplicação dos recursos. Durante a exposição, as conselheiras Angélica e Patrícia solicitaram que fossem abertos, para fins de comparação, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) produzido pela SEMED e publicado no portal do SIOPE, bem como o RREO elaborado pela SEMFAZ e divulgado no Portal da Transparência do Município de Aracaju. Em atendimento ao pleito das conselheiras, o conselheiro Jeilson apresentou os dados constantes dos documentos, demonstrando um percentual de 22,84% de aplicação dos recursos vinculados à educação ao

final do 3º bimestre de 2025. Com base nessa informação, a conselheira Patrícia observou que, ao final do 2º bimestre, o percentual era de pouco mais de 16%, questionando quais despesas ou ações teriam impactado o orçamento da Secretaria nesse intervalo, resultando em aumento expressivo do percentual de execução. Em resposta, a conselheira Maria José explicou que o crescimento no índice de execução decorreu de fatores relevantes, entre eles o pagamento de dívidas contratuais em atraso, a liquidação de Despesas de Exercícios Anteriores (DEAs) deixadas pela gestão anterior, bem como a regularização dos pagamentos relativos aos Termos de Execução Descentralizada (TEDs), instrumento administrativo utilizado pela gestão anterior para a construção, reforma e ampliação de unidades escolares da rede municipal. Na sequência, instaurou-se um breve debate sobre a composição orçamentária da Secretaria Municipal da Educação, abordando a importância do planejamento na definição das prioridades de execução das despesas vinculadas à educação em cada exercício financeiro da administração pública. Ato contínuo, a discussão voltou-se às competências e responsabilidades do Conselho do FUNDEB, especialmente no que se refere à análise e deliberação sobre os recursos vinculados à educação. Nesse momento, o conselheiro Jeilson explicou que a competência deste Conselho restringe-se à análise e deliberação da execução e prestação de contas dos recursos do FUNDEB, não abrangendo a totalidade dos recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). A conselheira Maria José corroborou a argumentação apresentada pelo conselheiro Jeilson, enquanto as conselheiras Angélica e Patrícia manifestaram entendimento diverso, informando que consultariam seus colegas da direção do sindicato para obter posicionamento sobre a matéria. Dando continuidade, o conselheiro Jeilson retificou a informação anteriormente apresentada, demonstrando que, ao consultar o site, havia aberto o RREO do 3º bimestre de 2024, e não o de 2025, e que o percentual correto de execução dos recursos vinculados à educação no 3º bimestre de 2025 é de 19%, e não de 22,84%, conforme informado inicialmente. Na oportunidade, a conselheira Patrícia recordou que, na última reunião, houve um breve debate, com participação do conselheiro Evilson, acerca da concepção e finalidade da execução de despesas do FUNDEB com a Previdência Suplementar, discussão que não havia chegado a consenso. Diante disso, questionou se a Previdência Suplementar poderia ser caracterizada como um aporte ao fundo deficitário do Aracaju Previdência. A conselheira Maria José fez uma breve explanação sobre a estrutura e composição dos fundos previdenciários, detalhando aspectos relacionados ao Fundo Previdenciário do Aracaju Previdência. Em observância ao questionamento, o conselheiro Jeilson explicitou que a chamada "Previdência Suplementar" tem a denominação oficial de "Contribuição Previdenciária Suplementar Patronal", regulamentada pela Lei Complementar Municipal nº 163, de dezembro de 2017. Explicou que os cálculos dos valores devidos por cada Secretaria são realizados pela Secretaria Municipal da Fazenda, e que, a priori, essa contribuição não se caracteriza como aporte, mas sim como alíquota patronal, conforme previsto na referida lei. A conselheira Patrícia acrescentou que, em período anterior, o Sindipema havia formulado denúncia ao Ministério Público Estadual, alegando que o Município de Aracaju estaria executando aportes com características semelhantes a essa contribuição junto ao Aracaju

Previdência, utilizando recursos do FUNDEB. Em seguida, a conselheira Maria José informou ter realizado consulta no site do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE), constatando que as prestações de contas referentes à execução dos recursos vinculados à educação do Município de Aracaju foram aprovadas sem ressalvas por aquela Corte, no período de 2017 a 2023. Na sequência, a conselheira Hortência requereu informações sobre a execução dos recursos do FUNDEB, conforme item evidenciado no RREO, denominado "Superávit de Exercício Anterior". Em atendimento ao requerimento, o conselheiro Jeilson explicitou que os valores apontados como superávit geralmente são oriundos de excesso de arrecadação de exercícios financeiros anteriores, e que tais recursos devem ser executados até o final do primeiro quadrimestre do exercício seguinte para serem computados no percentual de aplicação dos recursos vinculados à educação. Após esse período, caso ainda sejam executados, não passam a ser contabilizados no percentual de aplicação do MDE. Encerrados os questionamentos, a Presidente submeteu a prestação de contas à votação. O resultado foi o seguinte: 06 (seis) votos favoráveis – dos conselheiros Alexandro, Fernando, Jailda, Jeilson, Maria José e Williams; 01 (uma) abstenção – da conselheira Mariana; e 02 (dois) votos contrários – das conselheiras Patrícia e Hortência. A conselheira Patrícia justificou seu voto contrário por entender que a previdência suplementar caracteriza-se como um aporte ao fundo deficitário do Aracaju Previdência, e que tal despesa não deve ser custeada com recursos do FUNDEB. A conselheira Hortência, por sua vez, justificou o voto contrário por considerar que ainda persistem dúvidas quanto à possibilidade de custeio da previdência suplementar com recursos do FUNDEB. Dessa forma, a prestação de contas referente ao 3º bimestre de 2025 foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. Na sequência, a Presidente passou ao último item da ordem do dia, **O que Ocorrer:** Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente realizou a entrega de presentes simbólicos e expressou reconhecimento e apreço aos representantes estudantis que integram este Conselho, destacando a relevância de suas contribuições para o fortalecimento da educação pública em nosso município. Enfatizou que os estudantes, ao ocuparem seus assentos neste colegiado, representam a voz da comunidade escolar, trazendo consigo suas vivências, percepções e experiências, o que enriquece os debates e torna as decisões do Conselho mais participativas, democráticas e alinhadas à realidade das escolas. A Presidente ressaltou, ainda, que a presença dos representantes estudantis é essencial para a construção de uma educação mais justa, inclusiva e transformadora, reafirmando o compromisso deste Conselho com o diálogo intergeracional e com a formação cidadã de nossos jovens. Por fim, parabenizou todos os estudantes, em especial aqueles que, com responsabilidade, compromisso e entusiasmo, participam ativamente das discussões e deliberações no âmbito do Conselho do FUNDEB, fortalecendo a gestão democrática da educação. Esgotada a pauta, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou a reunião encerrada. Nada mais havendo a tratar, eu, **Jeilson Santos de Assunção**, Secretário, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Aracaju, 14 de Outubro de 2025.

Carla Christina Gonçalves dos Santos Tavares

Conselheira Titular e Presidente

Jeilson Santos de Assunção

Conselheiro Titular e Secretário

Willians Santos

Conselheiro Titular

Patrícia Oliveira Seixas

Conselheira Titular

Maria Angélica de Jesus Santos

Conselheira Suplente

Maria José Vieira Pimentel

Conselheira Titular

Altemar Gomes da Silva Santos

Conselheiro Suplente

Hortência Chagas Marques Azevedo de Jesus

Conselheira Titular

Fernando Alves Santos

Conselheiro Titular

Alexandro Santos dos Anjos

Conselheiro Suplente

Mariana Oliveira Santos

Conselheira Titular

Marciel Messias dos Santos

Conselheiro Suplente

Jailda dos Santos Prado

Conselheiro Suplente